



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: Projeto de Lei nº 5.220/2020 que que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos (classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba.

REALIZADA EM 01/12/2020

Às dezoito horas do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Audiência Pública com a finalidade de promover ampla discussão junto à sociedade civil sobre Projeto de Lei no 5.220/2018 que que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos (classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba. Em virtude da necessidade da adoção de medidas visando à contenção da propagação do novo coronavírus, entre elas a necessidade de medidas de distanciamento social, a audiência foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital previsto no Ato da Presidência nº 13/2020 e convalidado pela Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020. Dando por aberta a Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Meio-Ambiente, Vereador Anderson Teixeira, informou a todos que a presente Audiência Pública é uma realização da Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Meio-ambiente. Esclareceu aos convidados e público que a escolha da modalidade de Audiência Pública virtual se deu em atenção ao decreto governamental que proíbe aglomerações e reuniões em ambientes fechados, visando conter a propagação do coronavírus (Covid-19). Ainda que a audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo Portal da Câmara de Imbituba, através da "TV Legislativa" no endereço www.imbituba.sc.leg.br, pelo Canal da Câmara de Imbituba no Youtube, e ainda, através da Página da Câmara no Facebook. Ressaltou que o público poderá mandar seus questionamentos e colaborações sobre o Projeto da Lei nº 2.220, através do WhatsApp, para o número de telefone (48) 99165-6536 que também aparece na tela da transmissão da Audiência. Em seguida, o Presidente iniciou o registro dos participantes da Audiência Pública e registrou a presença do vice-presidente da Comissão Educação, Saúde, Turismo e Meio-Ambiente, Vereador Gilberto Pereira; representando o Executivo Municipal, registrou as presenças da Gestora Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, Paula Vieira e do Senhor Wagner de Amorim, representando a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente; representando a Associação dos Amigos dos Autistas de Imbituba - AMAI, registrou a presença da Senhora Rita Regina Hipólito, Presidente da AMAI, e do senhor Mateus Ferreira Massih. Registrou também a presença do presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Senhora Rosane da Silva de Souza – Nany e, por fim, registrou a presença do Senhor Adilson Silvestre, Presidente da Associação Empresarial de Imbituba - ACIM e da Senhora Marcia Camêlo, representando o Núcleo da ACIM – Praia do Rosa. Dando continuidade à reunião, o Presidente da Comissão Educação, Saúde, Turismo e Meio-Ambiente, Vereador Anderson Teixeira, solicitou ao Vice-Presidente da Comissão, na condição de Secretário *ad hoc* da Audiência Pública, que realizasse a exposição temática e os procedimentos da Audiência. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira assim manifestou-se “*Boa noite senhores e Senhoras: O objetivo da*

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 1	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

presente Audiência pública é obter subsídios e informações adicionais junto à sociedade civil para as discussões sobre o Projeto de Lei nº 5.220/2020 que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos (classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba. Solicito a atenção dos participantes desta audiência para o seguinte informe: Primeiramente, será realizada a leitura do Projeto de Lei 5.220/2020, objeto de discussão desta audiência, bem como das Emendas apresentadas ao projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Na sequência, será concedida a palavra aos nossos convidados, para que se manifestem sobre o Projeto de Lei. Os convidados serão chamados em ordem alfabética, na seguinte ordem: ACIM, AMAI, CDL e representantes do Executivo Municipal. Logo após, será dada aos Vereadores a oportunidade de se manifestarem sobre o Tema. Em seguida, será aberta a Fase de Audiência do Público. Cabe destacar que durante toda a fase de apresentação do projeto e manifestações dos nossos convidados e Vereadores, o público poderá encaminhar seus questionamentos através do WhatsApp 48 99165-6536, não esquecendo de fazer a sua identificação com nome completo e bairro onde reside. Ressalta-se que apenas serão lidos os questionamentos ou contribuições dos cidadãos que se aterem ao tema desta Audiência, ou seja, sobre o Projeto de Lei nº 5.220/2020 que Projeto de Lei nº 5.220/2020 que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos (classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba.” Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente da Comissão Educação, Saúde, Turismo e Meio-Ambiente, Vereador Anderson Teixeira, solicitou à servidora Tatianne de Bona, do Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Imbituba, a leitura do Projeto de Lei nº 5.220/2020, objeto de discussão da presente Audiência Pública. Finalizada a leitura do projeto, a servidora devolveu a palavra ao Presidente da Audiência Pública, Vereador Anderson Teixeira, que concedeu a palavra à Senhora Rita Regina Hipólito, e na sequência ao Senhor Mateus Ferreira Massih, representantes da AMAI. A Senhora Rita Regina Hipólito iniciou o seu pronunciamento sugerindo uma alteração na redação original do artigo 1º do projeto, fazendo constar na redação que o Poder Público do Município de Imbituba, promoverá em seus eventos comemorativos o uso apenas, de fogos “silenciosos” (Classe A), visando além da proteção e defesa dos animais, idosos e crianças, também a proteção das pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista ou pessoa autista. Na sequência, a Senhora Rita declarou que o projeto é muito importante e disse que há anos vê o seu filho que é autista sofrer com a queima de fogos. Falou que o som provocado pela queima de fogos causa muito sofrimento para a pessoa com TEA, pois elas têm uma sensibilidade sonora muito grande. Por fim, ressaltou a importância do projeto para o município de Imbituba, em especial para os pais de crianças autistas que se desesperam em dias de fogos e declarou que o projeto de lei, se aprovado, encerra um capítulo de sofrimento para os autistas e para os seus pais. Com a palavra, o Senhor Mateus Ferreira Massih iniciou o seu pronunciamento agradecendo a todos os presentes e agradeceu a oportunidade de poder participar da Audiência. Na sequência, expôs que, há anos, suas piores datas são o ano novo e o natal em decorrência da queima de fogos que deixa seu filho autista em profundo desespero. Disse que muitos defendem a queima de fogos sem ruídos por causa dos animais que sofrem com as explosões dos fogos, mas nada se iguala ao sofrimento que é causado nas pessoas autistas. Falou da importância de todos viverem em harmonia, de se conscientizarem que é possível ter a queima de fogos, porém silenciosos. Ressaltou que muitas cidades já estão buscando legislação semelhante e que é necessário que o município busque o melhor para todos os seus cidadãos. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente passou a palavra às Senhora Rosane da Silva de Souza – Nany, presidente da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas. Com a palavra, a Senhora Rosane declarou seu apoio ao projeto de Lei e falou que sendo o projeto aprovado, quem ganha é toda a comunidade imbitubense. Destacou que é

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 2	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

necessário ter empatia, de se colocar no lugar do outro. Falou que faz votos que o projeto seja aprovado e que todos trabalhem pelos idosos, autistas, animais. Por fim, falou que a instituição que representa apoia toda ação em prol da coletividade, em prol do meio ambiente e do bem-estar de todos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor Adilson Silvestre da ACIM que declarou que concorda com o projeto. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente passou a palavra aos representantes do Executivo Municipal. Com a palavra, a Gestora Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, Paula Vieira, declarou que a SEDETUR é favorável ao projeto. Falou que já era intenção da Secretaria que a contratação dos fogos para o réveillon fosse de fogos silenciosos, pois a Secretaria é sensível aos transtornos causados pelo som provocado pelos fogos. Disse que, devido à pandemia, neste ano, não haverá queima de fogos pelo município no réveillon, mas que já era intenção do município fazer a aquisição de fogos silenciosos neste ano. Com a palavra, o Senhor Wagner de Amorim, representando a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, cumprimentou a todos, e, na sequência, falou que é necessário pontuar alguns pontos para que o projeto seja aprovado. Primeiramente, é necessário esclarecer que a queima de fogos não é uma atividade essencial, diferente do barulho causado para a construção de uma rodovia, para a abertura de um túnel, onde o barulho é essencial. Falou que existe prejuízos para a fauna silvestre, para os animais domésticos, para os seres humanos mais sensíveis, tais como idosos, autistas e acamados. Falou que o “bacana” na proposta de lei é que ela traz uma alternativa mais amigável, ou seja, o brilho, a luz, e toda festa pode continuar acontecendo, sem que, com isso, alguém seja prejudicado. Por fim, declarou seu apoio ao projeto. Com a palavra, a Senhora Márcia Camello, do núcleo ACIM da Praia do Rosa, declarou ser totalmente favorável ao projeto por considerar que o estampido e o som emitido pelos fogos de artifícios são desnecessários, assim como os danos que o som pode causar nos animais e pessoas. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Educação destacou a iniciativa do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza ao propor o projeto de lei. Destacou que o ex-Secretário da Educação, Senhor Filipe Dias, também apresentou uma minuta de projeto, o qual serviu de subsídio para que a Comissão de Constituição e Justiça propusesse algumas emendas ao projeto original. Falou que sempre gostou dos fogos, pois trata-se de uma tradição religiosa e sempre participou dos jogos de futebol onde é comum a queima de fogos, mas com o tempo foi tomando consciência dos prejuízos que o efeito sonoro desses fogos podem causar nas pessoas (crianças e idosos) e nos animais. Falou que as mudanças são constantes nas vidas das pessoas e declarou que a lei precisa sim se atualizar. Por fim, declarou que, mesmo gostando de fogos, hoje tem plena convicção dos malefícios que os fogos sonoros ocasionam, sendo totalmente favorável ao projeto. Após, o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente da Comissão de Educação, Vereador Gilberto Pereira. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira cumprimentou a todos os presentes e declarou que a queima de fogos, normalmente é sinônimo de comemoração, porém, na verdade, eles trazem consigo muito perigo. Parabenizou o Vereador autor do projeto, bem como os seus pares da Comissão que decidiram por promover Audiência Pública, a fim de abrir espaço para a discussão, ouvindo assim as entidades e o Governo municipal. Disse que a queima de fogos é tradicional nas comemorações, nas festividades da igreja, nos jogos de futebol. Porém, declarou seu voto favorável ao projeto por entender se tratar de um avanço e de uma conscientização dos efeitos negativos que os fogos com efeito sonoro causam na vidas das pessoas e dos animais. Após, foi concedida a palavra ao Vereador Eduardo Faustina da Rosa que é um dos membros da Comissão de Constituição e

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 3	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Justiça. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa cumprimentou a todos os presentes e declarou que a CCJ emitiu parecer favorável ao Projeto, porém declarou que existem entendimentos contrários ao projeto, por considerarem o mesmo inconstitucional, inclusive com uma ação direta de inconstitucionalidade tramitando no STF em relação à legislação semelhante em município do Estado de São Paulo. Após, declarou que a fala do senhor Mateus sobre o sofrimento causado no filho dele, principalmente nas festas de final de ano em decorrência da queima de fogos, o deixou bastante tocado. Disse que será pai pela primeira vez e, por isso, ficou bastante sensibilizado a respeito do projeto e manifestou-se no sentido de que é totalmente favorável ao projeto. Por fim, parabenizou o Vereador Anderson pela realização da Audiência Pública, destacando a importância da participação popular nas decisões do Poder Legislativo. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Meio-Ambiente, Vereador Anderson Teixeira, iniciou a fase de audiência do público e solicitou à servidora Tatianne, do Departamento Legislativo, a leituras das contribuições e questionamentos do público. Com a palavra, a servidora Tatianne leu a contribuição da Senhora Camila Pires Fermino que sugeriu a revogação do Art. 144, Inciso I e §1º do Código de Posturas do município de Imbituba, a fim de evitar que alguns possam utilizar estes dispositivos para descumprir a nova lei que é de suma importância. Em resposta, o Vereador Gilberto Pereira sugeriu a inclusão de um artigo para revogar as disposições em contrário existentes no município, entre elas a revogação dos dispositivos do código de posturas mencionados pela municípe. Dando continuidade às contribuições do público, foram lidas as contribuições da Senhora Cristine Machado, do bairro Arroio. Em sua manifestação, a municípe declarou apoio aos convidados Rita e Matheus que se manifestaram anteriormente e falou que animais e pessoas precisam ser respeitados. Ainda, continuou: *“Entendo que a lei, se aprovada, prevê 120 dias para ser regulamentada no que diz respeito à estipulação de multa. Nesse sentido, como o poder público, após o decreto, prevê a forma que será fiscalizado e multado os infratores, uma vez que os fogos ocorrem de forma relativamente rápida, e as pessoas que atualmente usam são muitas?”* Dando continuidade à sua manifestação a Senhora Cristine Machado fez a seguinte pergunta: *“Em relação aos fogos de pequeno estampidos, previstos no anexo unico, ainda que pareçam ser inofensivos, podem tbem trazer sérios problemas em diversas esferas, talvez fosse interessante banir todos os fogos que fazem qquer tipo de barulho ou mesmo a lanterna japonesa que não faz barulho, mas é sabido em causar incendios!”* Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira declarou que sabe da dificuldade de fiscalizar os usuários de fogos de artifício, porém destacou que o projeto pretende proibir também a comercialização, onde a fiscalização é muito mais fácil de se realizar e de aplicar as penalidades. Assim, com a proibição da comercialização, será mais difícil ao cidadão adquirir os fogos e, portanto, fazer uso deste tipo de artefato. Com a palavra, a Senhora Márcia Camelo, da ACIM – Núcleo Praia do Rosa, reforçou a importância da lei prever a proibição de utilização de qualquer fogo de artifício que emita qualquer efeito sonoro. Com a palavra, o Senhor Michel, representante da AMAI, falou que concorda com as palavras do Vereador Anderson Teixeira quando o mesmo falou que a proibição da comercialização de fogos irá inibir a utilização dos mesmos, pois o cidadão não terá como fazer a compra deste produto nos comércios do município. Falou que acredita que isso deve diminuir em pelo menos setenta, oitenta por cento o uso de fogos, facilitando a fiscalização. Ainda, destacou a importância das instituições desenvolverem campanhas de conscientização sobre a lei, e de divulgar que quem comercializar será multado. Em relação ao segundo questionamento do Senhora Cristine o Presidente da Comissão declarou que a mesma será devidamente analisa e se for pertinente, a Comissão

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 4	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

promoverá, a devida alteração no projeto, através de Emenda. Dando continuidade à fase de audiência o público, o Presidente solicitou a leitura da contribuição da Senhora Sandra Ayomone, moradora do bairro Ibiraquera: *“Muita gente não sabe, mas os fogos são prejudiciais também aos pássaros. Sem compreender a origem do barulho causado pelos fogos de artifício, muitas aves se assustam e voam sem direção, chocando-se contra o que estiver pela frente. Pesquisas realizadas em outros países já demonstraram que é grande o número de aves encontradas mortas depois de festas de réveillon, assim como o índice de pássaros que abandonam seus ninhos nos momentos de estresse.* Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira falou que já existe um debate na comunidade de Ibiraquera sobre os problemas envolvendo os danos causados aos pássaros em decorrência da utilização dos fogos de artifícios, mas acredita que o problema será amenizado com a edição da nova lei. Finalizada a participação do público na Audiência Pública, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para suas manifestações finais. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira destacou a importância do projeto de lei pois, embora exista uma tradição envolvendo a queima de fogos, já é sabido dos problemas para a saúde das pessoas e animais, por isso ressaltou que seu voto será favorável ao projeto. Com a palavra, o Presidente da Comissão, Vereador Anderson agradeceu a presença de todos na Audiência. Declarou que esta Audiência Pública está sendo a última que realiza à frente da Comissão de Educação, Saúde e Turismo, já que está encerrando seu mandato como vereador no dia trinta e um de dezembro. Agradeceu ao corpo legislativo por toda a colaboração durante todo o seu mandato e declarou que se orgulha da oportunidade que lhe foi concedida para estar como vereador de Imbituba por oito anos. Disse que acredita que deixou a sua colaboração para com o município. Por fim, falou que acredita que o projeto será aprovado, porém destaca que a lei é basiladora da vida em sociedade, porém mais importante é despertar a consciência das pessoas sobre os danos causados pela queima de fogos. Dando sequência à Audiência, o Presidente passou a palavra aos convidados. Com a palavra, a Senhora Rita, representante da AMAI, destacou a importância de dar ciência da lei a todas as igrejas, tendo em vista ser a queima de fogos uma questão cultural. Com a palavra, o Senhor Michel, também da AMAI, falou que a lei envolve uma causa muito nobre, que é a luta de muitas pessoas para trazer consciência dos danos causados aos animais, idosos, pessoas acamadas e autistas, com o som causado pela queima de fogos. Disse que é possível fazer o show pirotécnico, porém silencioso. Por fim, parabenizou os vereadores pela iniciativa do projeto de lei e por abrir espaço para que a comunidade fosse ouvida e ressaltou a importância do povo se unir para buscar sempre o melhor para Imbituba. Com a palavra, a Senhora Rosane da CDL parabenizou a todos os envolvidos pelo projeto. Destacou a importância de todos trabalharem unidos em prol da comunidade. Colocou a CDL à disposição para auxiliar na divulgação da Lei. Com a palavra, a Senhora Márcia Camelo, do núcleo ACIM – Praia do Rosa que destacou a importância da Lei e também falou que irá contribuir com a divulgação da Lei aos pousadeiros e organizadores de casamento sobre a edição da nova lei. Com a palavra, a Servidora Paula da SEDETUR falou da importância do projeto, declarou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico é favorável ao projeto e falou que é possível fazer um turismo de qualidade sem poluição sonora. Com a palavra, o Servidor Wagner de Amorim, representante da SEMA, falou que fica muito feliz em ver a legislação municipal evoluir para uma legislação mais humana e ver que é possível a empatia dentro da discussão política. Por fim, manifestou o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao projeto de lei. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo e Meio-Ambiente declarou que será dada continuidade ao trâmite do Projeto na Câmara e declarou que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 5	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

brevemente o mesmo deverá configurar na Ordem do Dia para deliberação. Assim, convidou a todos para acompanhar a sessão da câmara de forma virtual, já que no momento as sessões estão sendo feitas através do sistema virtual. Por fim, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.

Imbituba, 1º de dezembro de 2020.

Anderson Teixeira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde
e Meio Ambiente

Gilberto Pereira

Secretário e Vice-Presidente da Comissão de
Educação, Saúde e Meio-Ambiente

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 6	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------